

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

38.803

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS N.º 001

Matrícula

Goiania, 11 de janeiro de 1.993.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 09, quadra 83-A, no Sator Sul, nesta Capital, com a área de 452,00m², medindo pela rua 83-A 12,00m de frente; 12,00m de fundos com uma via; 36,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 07; e 36,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 11, e a casa residencial, no mesmo edifício, contendo: 08 cômodos. **PROPRIETÁRIO:** JARMUNDO NASSER, advogado e s/m ELISA VASCONCELOS NASSER, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, CI. 409-0AB/GO CI. RG 409-0AB/GO e 129.703-SSP/GO e CPF. 002.763.911-87, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 41.070 da 3ª circunscrição. Dou Fe. O Sub-Oficial.

Cartório
4º Ofício

Responsável

R-1-38.803-Goiania, 11 de janeiro de 1.993. Por Escritura Pública de Doação de 30.12.92, lavrada às fls. 076/078 do livro 580, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados doaram o imóvel acima descrito e caracterizado à **ADRIANA DE VASCONCELOS NASSER**, solteira, maior, odontóloga, CI. RG. 1.676.740-SSP/GO e CPF. 624.231.001-59; **JARMUND NASSER JUNIOR**, solteiro, maior, engenheiro, CI. nº 1.344.142-SSP/GO e CPF. nº 341.883.171-04; **ELISA MARIA DE VASCONCELOS NASSER TEIXEIRA**, economiária, CI. 959.782-SSP/GO e CPF. 107.706.701-30 e s/m **ABSAY REIS TEIXEIRA**, empresário, CI. nº 565.326-SSP/GO e CPF. 195.146.991-15; **MARISA DE VASCONCELOS NASSER E ROCHA**, economiária, CI. nº 646.662-SSP/GO e CPF. 195.951.151-34 e s/m **WELLINGTON LUIZ ROCHA**, engenheiro, CI. 526.164-SSP/GO e CPF. nº 166.410.601-44; **PATRICIA NASSER NAVES**, engenheira, CI. 343.930-SSP/GO e CPF. 235.501.801-44 e s/m **WANDER CARDOSO NAVES**, agropecuarista, CI. nº 182.465-SSP/GO e CPF. 101.153.151-87; **ANA LUCIA DE VASCONCELOS NASSER CAETANO**, engenheira, CI. 339.523-SSP/GO e CPF. 144.223.951-49 e s/m **JULIÃO CAETANO DE ALMEIDA**, engenheiro, CI. 1.789-D-CREA/GO, CPF. 195.726.541-87; **MARCIA DE VASCONCELOS NASSER VALE**, advogada CI. nº 807.614-SSP/GO e CPF. 247.117.561-91 e s/m **ROQUILANE MOREIRA VALE**, agropecuarista, CI. RG nº 235.319-SSP/GO e CPF. 122.360.121-87; e **VANIA NASSER SAMPAIO**, advogada, funcionária pública - CI. 4.243-0AB/GO, e CPF. 227.636.271-53 e s/m **ANTONIO RIBEIRO** ==

vide verso

Permanece: 201.065.0889.000.0. lot 09 da anexa

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ruário de Castro Ribeiro

Oficial

Det. Wanderlândia de Pinheiro V. Montenegro

Oficial Substituto

Det. do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Det. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Rua 01, nº 191, Centro-Goiania/GO. Fone: 1225-2519/3225-1506

Processo: 7



Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula

38.803

SAMPAIO, administrador de empresas, CL.RG nº 120.214-SSP/GO CPF 070.709001-63, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo valor de Cr\$100.000.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

Av-2-38.803-Goiânia, 11 de janeiro de 1.993. Conforme Escritura Pública referida no R-1-38.803, que fica gravada a cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, enquanto vida tiverem os doadores, podendo, entretanto, os donatários, a qualquer tempo alienarem suas partes no imóvel, uns para os outros, mesmo que a propriedade venha a se consolidar nas mãos de um só donatário. Dou Fé. O Sub-Oficial.

Av-3-38.803-Goiânia, 01 de novembro de 2007. Procedo a presente averbação para constar o recebimento do Ofício nº 533/SEC, datado de 06.08.2007, expedido pela 10ª Vara Seção Judiciária do Estado de Goiás - Justiça Federal, devidamente assinado pelo Dr. Abel Cardoso Morais, Juiz Federal, para anotação da indisponibilidade de bens imóveis em nome da parte executada WANDER CARDOSO NAVES, CPF 101.153.151-87; tudo conforme documento arquivado nesta serventia sob nº 343. Dou fé. O Oficial substº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Chefe

Bel. Wandermark de Pinhalgo V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Rua 07, nº 145, Centro-Goiânia/GO - Fones: 3225-2519/3225-1906

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 38.803, foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO

07 DEZ 2009

Valor da Certidão	R\$ 26,60
Taxa Judiciária	R\$ 8,00
Total	R\$ 34,60

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO





Kara Henrique

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



Colégio
Notarial
do Brasil

LIVRO

3775-N

FOLHA

144

PROTOCOLO

00211381

1º Traslado

R\$ 10.000,00

201.065.0899.000 - 0

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA



que faz

ADRIANA DE VASCONCELOS NASSER CINTRA, seu marido **MARCELO CINTRA** e outros
em favor de

ELISA MARIA DE VASCONCELOS NASSER TEIXEIRA

na declarada forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (30/12/2009), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Nilva de Castro Rodrigues, brasileira, casada, notária, portadora da Cédula de Identidade número 1.630.874-SSP-GO e do CPF/MF número 387.442.361-15, residente e domiciliada nesta cidade, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber: como vendedores, **ADRIANA DE VASCONCELOS NASSER CINTRA**, brasileira, odontóloga, portadora da cédula de identidade nº 1.676.740-SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 624.231.001-59, casada com **MARCELO CINTRA** sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua 54, nº 300, Aptº 402, Ed. Acauã, Jardim Goiás, nesta Capital; **JARMUND NASSER JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.344.142-2ªVIA-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF nº 341.883.471-04, casado com **STAEI GUIMARÃES MARQUES NASSER** sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua T-62, nº1.104, Edifício Residencial Gaibú, Aptº 202, Setor Bueno, nesta Capital; **MARISA DE VASCONCELOS NASSER**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 646.622-2ªVIA-SPTC-GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 195.951.151-34, residente e domiciliada na Rua 7, nº 380, Edifício Alexander, Aptº 1.101, Setor Oeste, nesta Capital; **ANA LUCIA DE VASCONCELOS NASSER CAETANO**, brasileira, engenheira civil, portadora da Carteira de Habilitação nº 01.980.370.646-DETRAN-GO, Cédula de Identidade nº 339.523-SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 144.223.951-49; seu marido, **JULINHO CAETANO DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1789/D-CREA-GO, Cédula de Identidade nº 330.051-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 195.726.541-87, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua 136-B, Quadra 44, Lote 11, Setor Sul, nesta Capital; **MARCIA DE VASCONCELOS NASSER VALE**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Habilitação nº 01.579.774.998-DETRAN-GO, Cédula de Identidade nº 807.614-SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 247.117.561-91; seu marido, **ROQUILANE MOREIRA VALE**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 235.319-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 122.360.121-87, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Natal, nº 321, Edifício Residencial Arco do Triunfo, Aptº 1002, Alto da Glória, nesta Capital; **VANIA NASSER SAMPAIO**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 4415-OAB-GO, Cédula de Identidade nº 214.781-SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 227.636.271-53 e seu marido, **ANTÔNIO RIBEIRO SAMPAIO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 120.214-2ªVIA-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 070.709.001-63, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua 54, nº 300, Aptº 302, Edifício Acauã, Jardim Goiás, nesta Capital; e, **WELLINGTON LUIZ ROCHA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 2245/D-CREA-GO, Cédula de Identidade nº 5.308.581-SPTC-GO, inscrito no CPF/MF nº 166.410.601-44, casado com **RAQUEL BARBOSA RIBEIRO ROCHA** sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Avenida R-9, nº 650, Edifício Gran Solar, Aptº 902, Setor Oeste, nesta Capital; e, como compradora, **ELISA MARIA DE VASCONCELOS**

Assinaturas: *Elisa*, *M. Sampaio*, *W. Rocha*, *Adriana*, *M. Vale*, *R. Ribeiro*, *R. Rocha*

Ami que
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
Tabelionato de Notas



Colégio
Notarial
do Brasil

LIVRO 3775-N
FOLHA 144
PROTOCOLADO 00211381



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



Colégio
Notarial
do Brasil

LIVRO 3775-N
FOLHA 145
PROTOCOLADO 00211381
4º Ofício
Fls.: 02
Responsável

1º Traslado

NASSER TEIXEIRA, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 959.782-2ªVIA-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF nº 307.706.701-30, casada com **ABSAY REIS TEIXEIRA** sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua T-64, nº 668, Edifício Macaé, Aptº 502, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital. Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato. Então os vendedores me declaram:

PRIMEIRO - DO OBJETO

139M + 13M = 452M

Que são legítimos proprietários de **75% (setenta e cinco por cento)** do imóvel a seguir descrito e caracterizado:

a) **lote de terras de número 09, Rua 83-A, no SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 452,00 metros quadrados, bem como, uma casa residencial nele edificada, contendo 08 cômodos;**

b) **uma área urbana denominada por parte de uma viela que confronta com o lote 09, Rua 83-A, no SETOR SUL, nesta Capital, assim se descreve e caracteriza:** Inicia-se no cruzamento da linha lateral esquerda do lote com a linha de fundo do mesmo, segue por esta linha e pela linha de fundo com o lote 07 da mesma rua, numa extensão de 26,26 metros até encontrar a linha lateral do lote 07, segue pelo prolongamento desta numa distância de 2,00 metros, deste ponto, segue por uma paralela à linha de fundo do lote numa extensão de 1,14 metros até encontrar o prolongamento da linha lateral esquerda do lote 58 da rua 94, segue por este prolongamento desta numa distância de 2,00 metros até encontrar a linha de fundo deste, segue por esta numa extensão de 14,27 metros até encontrar a linha lateral direita do lote 58, segue pelo prolongamento desta numa distância de 2,00 metros, segue daí, por uma paralela a linha de fundo, do lote 09, da Rua 83-A, numa extensão de 13,19 metros até encontrar com o prolongamento da linha lateral esquerda deste lote e segue por este prolongamento numa distância de 2,00 metros até o ponto inicial, ambos devidamente matriculados no Registro de Imóveis da **Quarta Circunscrição** local sob os números de ordem **38.803** e **38.804**, conforme certidões de registro emitidas pelo mesmo cartório em 02 de dezembro de 2009, as quais ficam arquivadas nestas notas.

SEGUNDO - DA DISPONIBILIDADE

Que o imóvel descrito nesta escritura está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o é declarado para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986.

TERCEIRO - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado para a compra e venda de que trata este contrato é a quantia de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), sendo que a importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) foi paga neste ato da seguinte forma: **R\$ 6.666,67** (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) à **WELLINGTON LUIZ ROCHA**; **R\$ 13.333,33** (treze mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) à **VANIA NASSER SAMPAIO** e seu marido, **ANTÔNIO RIBEIRO SAMPAIO**; **R\$ 6.666,67** (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), à **MARISA DE VASCONCELOS NASSER**; **R\$ 13.333,33** (treze mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) à **JARMUND NASSER JUNIOR**, os quais dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem a partir desta data; e o valor restante, ou seja, a quantia de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), será paga aos demais vendedores no dia 25 de fevereiro de 2010, da seguinte forma: **R\$ 13.333,33** (treze mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) à **ANA LUCIA DE VASCONCELOS NASSER CAETANO** e seu marido

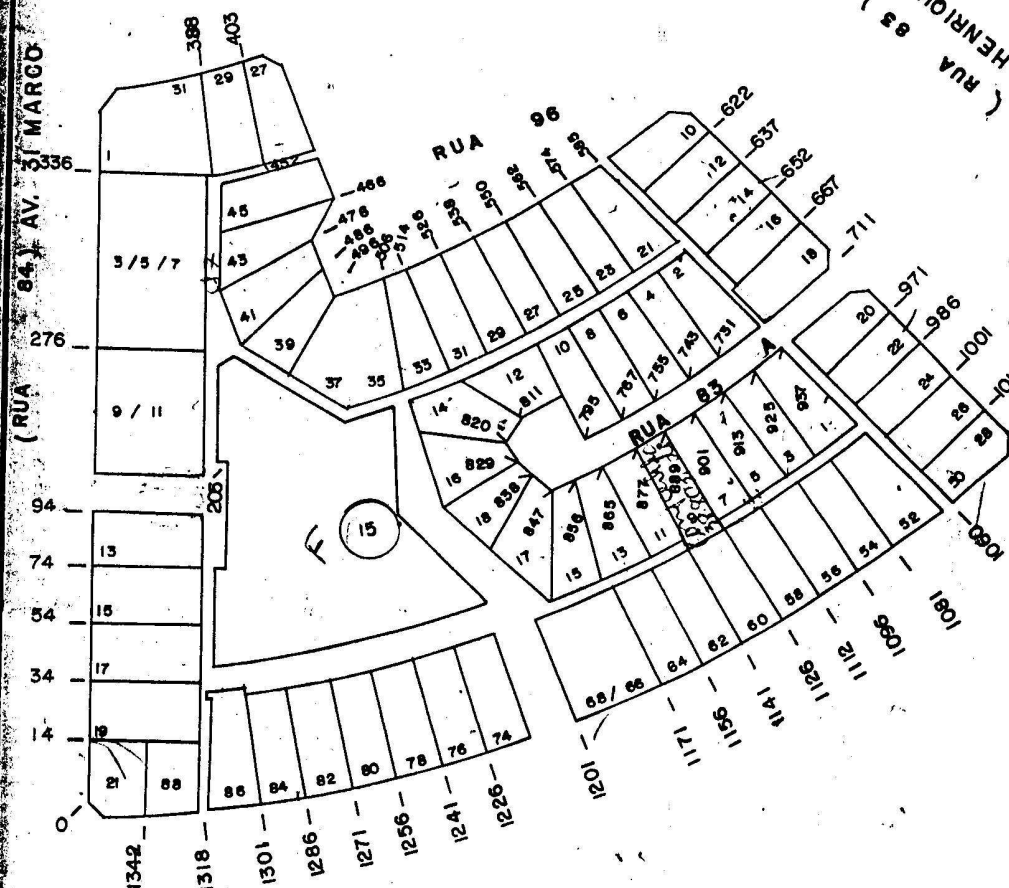
Assinaturas: Nasser, Elisa, W. Sampaio, J. Nasser, A. L. Nasser, A. Rocha, V. Nasser, A. R. Sampaio, M. Nasser, J. Nasser, A. Nasser, A. Caetano.

39663546

AV. ROBERT KENNEDY
(RUA 82)



RUA HENRIQUE SILVA
(RUA 83)



AV. OLINTO MANSO PEREIRA
(RUA 94)

4º cartão

PREFEITURA CADASTRO		MUNICIPAL TÉCNICO		DE GOIÂNIA MUNICIPAL	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA		SETOR	QUADRA	ESCALA	
SE 22 NE X IV		201	65	1:2.000	



Cidade de Goiânia, Estado de Goiás

FORM. A - 4